



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2020

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, com sede na Estrada do Redentor, 5665, Canta Galo, em Rio do Sul/SC, CEP 89163356, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0002-67, neste ato representado pelo seu Diretor, senhor André Kuhn Raupp, nomeado(a) pela Portaria nº 108/2020 de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 29 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1.810.848, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2020, publicada no DOU de 24/06/2020, processo administrativo n.º 23.353.000550/2020-86 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição **Aquisição de gêneros alimentícios para o IFC - Rio do Sul e demais órgãos participantes**, especificados no item 1.1 Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 03/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>Fornecedor: FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA</b>
<b>CNPJ: 28.094.497/0001-73</b>
<b>Endereço: AVENIDA BRASIL 1085 – SERTÃO - RS</b>
<b>Contato: <a href="mailto:cultivafinanceiro@hotmail.com">cultivafinanceiro@hotmail.com</a> (54) 3345-1796 - 3345-1830</b>
<b>Representante: FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

Item	Quant. Total	Unid.	Descrição	Locais de Entrega	Valor Unitário R\$	Total R\$								
7	236	1kg	Açúcar mascavo – embalagem plástica resistente, íntegra, com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade. Deve ser entregue íntegro, seco, livre de fungos e conter a empresa fabricante. Prazo mínimo de validade: 04 meses no ato da entrega.  <b>Marca:</b> SANTO ANTÔNIO <b>Fabricante:</b> SANTO ANTÔNIO	<table border="1"><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>12</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>40</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>134</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>50</td></tr></table>	Rio do Sul/SC	12	Camboriú/SC	40	Concórdia/SC	134	Santa Rosa do Sul/SC	50	7,66	1.807,76
Rio do Sul/SC	12													
Camboriú/SC	40													
Concórdia/SC	134													
Santa Rosa do Sul/SC	50													
13	450	1kg	Alho em pasta com sal – contendo data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.  <b>Marca:</b> EXTREMO SABOR <b>Fabricante:</b> EXTREMO SABOR	<table border="1"><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>150</td></tr><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>20</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>280</td></tr></table>	Rio do Sul/SC	150	Abelardo Luz/SC	20	Concórdia/SC	280	9,90	4.455,00		
Rio do Sul/SC	150													
Abelardo Luz/SC	20													
Concórdia/SC	280													
14	550	400g	Alimento sabor morango – pó para preparo de alimento sabor morango, acondicionado em lata contendo 400g. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Com data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.  <b>Marca:</b> APTI POWER <b>Fabricante:</b> APTI POWER	<table border="1"><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>50</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>500</td></tr></table>	Rio do Sul/SC	50	Santa Rosa do Sul/SC	500	9,18	5.049,00				
Rio do Sul/SC	50													
Santa Rosa do Sul/SC	500													
16	486	500g	Amendoim cru descascado – tipo 1, classe miúda, selecionado. Isento de sujidades e substâncias estranhas ao produto. Embalagem resistente, com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade.  <b>Marca:</b> BELLA DICA <b>Fabricante:</b> BELLA DICA	<table border="1"><tr><td>Concórdia/SC</td><td>406</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>80</td></tr></table>	Concórdia/SC	406	Santa Rosa do Sul/SC	80	5,46	2.653,56				
Concórdia/SC	406													
Santa Rosa do Sul/SC	80													

*gok.*



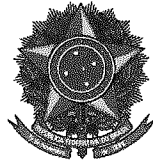
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

36	450	Pacote 400gr	Biscoito tipo maria ou maizena. Biscoito doce tipo Maria ou Maizena sem lactose, pacote de 400 gramas, embalagem com dupla proteção e pacotes protetores internos. A data de fabricação na entrega não deve ser superior a 30 dias  <b>Marca:</b> VITÓRIA <b>Fabricante:</b> VITÓRIA	<table border="1"><tr><td>Camboriú/SC</td><td>250</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>200</td></tr></table>	Camboriú/SC	250	Santa Rosa do Sul/SC	200	3,52	1.584,00				
Camboriú/SC	250													
Santa Rosa do Sul/SC	200													
68	75	Barra 1kg	Chocolate ao leite preto – para cobrir e raspar, embalagem contendo data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade.  <b>Marca:</b> PIETROBOM <b>Fabricante:</b> PIETROBOM	<table border="1"><tr><td>Camboriú/SC</td><td>10</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>65</td></tr></table>	Camboriú/SC	10	Concórdia/SC	65	23,46	1.759,50				
Camboriú/SC	10													
Concórdia/SC	65													
69	45	Barra 1kg	Chocolate branco – para cobrir e raspar, embalagem contendo data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade.  <b>Marca:</b> PIETROBOM <b>Fabricante:</b> PIETROBOM	<table border="1"><tr><td>Camboriú/SC</td><td>10</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>35</td></tr></table>	Camboriú/SC	10	Concórdia/SC	35	23,54	1.059,30				
Camboriú/SC	10													
Concórdia/SC	35													
73	50	Kg	Chocolate meio amargo – para cobrir e raspar, embalagem contendo data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade.  <b>Marca:</b> PIETROBOM <b>Fabricante:</b> PIETROBOM	<table border="1"><tr><td>Concórdia/SC</td><td>50</td></tr></table>	Concórdia/SC	50	22,36	1.118,00						
Concórdia/SC	50													
85	890	200g	Creme de leite sem lactose – embalagem tetra pack. Embalagem contendo data de fabricação (entrega não superior a 30 dias) e data de validade.  <b>Marca:</b> ITALAC <b>Fabricante:</b> ITALAC	<table border="1"><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>50</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>40</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>200</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>600</td></tr></table>	Rio do Sul/SC	50	Camboriú/SC	40	Concórdia/SC	200	Santa Rosa do Sul/SC	600	3,90	3.471,00
Rio do Sul/SC	50													
Camboriú/SC	40													
Concórdia/SC	200													
Santa Rosa do Sul/SC	600													
100	310	500g	Farinha de rosca - material pão de trigo, aplicação culinária em geral. Com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de	<table border="1"><tr><td>Camboriú/SC</td><td>50</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>260</td></tr></table>	Camboriú/SC	50	Santa Rosa do Sul/SC	260	4,27	1.323,70				
Camboriú/SC	50													
Santa Rosa do Sul/SC	260													



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

			validade com identificação do fabricante, e informação nutricional <b>Marca:</b> ORQUÍDEA <b>Fabricante:</b> ORQUÍDEA													
104	180	Pacote de 500g	Feijão branco – tipo 1, classe branco, em embalagem plástica atóxica transparente, inviolável, de 500 g, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondentes a variedade no tamanho e cor, maduros, limpos e secos. A data de fabricação na entrega não deve ser superior a 30 dias. <b>Marca:</b> BELLA DICA <b>Fabricante:</b> BELLA DICA	<table border="1"><tr><td>Camboriú/SC</td><td>100</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>80</td></tr></table>	Camboriú/SC	100	Santa Rosa do Sul/SC	80	5,55	999,00						
Camboriú/SC	100															
Santa Rosa do Sul/SC	80															
116	1140	500g	Grão de bico – grãos íntegros, livre de sujidades, insetos e pedras. Embalagem com data de fabricação na entrega não superior a 30 dias. <b>Marca:</b> BELLA DICA <b>Fabricante:</b> BELLA DICA	<table border="1"><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>250</td></tr><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>100</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>220</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>310</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>260</td></tr></table>	Rio do Sul/SC	250	Abelardo Luz/SC	100	Camboriú/SC	220	Concórdia/SC	310	Santa Rosa do Sul/SC	260	6,89	7.854,60
Rio do Sul/SC	250															
Abelardo Luz/SC	100															
Camboriú/SC	220															
Concórdia/SC	310															
Santa Rosa do Sul/SC	260															
121	380	395g	Leite condensado sem lactose – embalagem tetra pack. Validade mínima de 04 meses contados a partir da data de entrega. <b>Marca:</b> ITALAC <b>Fabricante:</b> ITALAC	<table border="1"><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>40</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>140</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>200</td></tr></table>	Rio do Sul/SC	40	Concórdia/SC	140	Santa Rosa do Sul/SC	200	5,79	2.200,20				
Rio do Sul/SC	40															
Concórdia/SC	140															
Santa Rosa do Sul/SC	200															
152	680	500g	Milho para pipoca – grupo duro, classe amarelo, tipo 1. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. <b>Marca:</b> BELLA DICA <b>Fabricante:</b> BELLA DICA	<table border="1"><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>50</td></tr><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>60</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>500</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>70</td></tr></table>	Rio do Sul/SC	50	Abelardo Luz/SC	60	Camboriú/SC	500	Concórdia/SC	70	2,03	1.380,40		
Rio do Sul/SC	50															
Abelardo Luz/SC	60															
Camboriú/SC	500															
Concórdia/SC	70															
154	240	1kg	Mistura para pão de centeio integral – especial tipo 1, pacote de 1 kg, contendo data de fabricação (na entrega não superior a 15 dias) e data de validade	<table border="1"><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>200</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>40</td></tr></table>	Rio do Sul/SC	200	Camboriú/SC	40	4,61	1.106,40						
Rio do Sul/SC	200															
Camboriú/SC	40															



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

			<b>Marca: ORQUÍDEA</b> <b>Fabricante: ORQUÍDEA</b>									
164	386	18 litros	<p>Óleo de soja – Deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverá ser isento de ranço e outras características indesejáveis; deverá apresentar teor máximo de acidez de 0,3% p/p; apresentar teores de Vitaminas E e 0% de gordura trans. Embalagem lata, intacta, resistente, sem amassamento e vazamento; a data de fabricação e validade deverá ser indelével. Constando a data de fabricação e validade, numero de lote e condições de armazenagem. Com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.</p> <p><b>Marca: COAMO</b> <b>Fabricante: COAMO</b></p>	<table border="1"><tr><td>Camboriú/SC</td><td>80</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>306</td></tr></table>	Camboriú/SC	80	Concórdia/SC	306	77,78	30.023,08		
Camboriú/SC	80											
Concórdia/SC	306											
182	370	25g	<p>Pó para preparo de pudim zero açúcar - pó para pudim, nos sabores baunilha, caramelo, chocolate, coco, morango, leite condensado (quantidade de cada sabor a combinar no momento do pedido). Em embalagens plásticas (polietileno leitoso). A data de fabricação na entrega não superior a 30 dias e data de validade de no mínimo 12 meses.</p> <p><b>Marca: APTI</b> <b>Fabricante: APTI</b></p>	<table border="1"><tr><td>Camboriú/SC</td><td>20</td></tr><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>50</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>300</td></tr></table>	Camboriú/SC	20	Rio do Sul/SC	50	Santa Rosa do Sul/SC	300	2,20	814,00
Camboriú/SC	20											
Rio do Sul/SC	50											
Santa Rosa do Sul/SC	300											
211	16800	200ml	<p>Suco integral – nos sabores laranja, maçã, pêssego e uva (quantidade de cada sabor será combinada no momento do pedido). Suco pronto para beber, caixa longa vida com canudo, sem adição de açúcar e sem adição de água. Validade mínima de 04 meses</p> <p><b>Marca: SUVALAN</b> <b>Fabricante: SUVALAN</b></p>	<table border="1"><tr><td>Camboriú/SC</td><td>1000</td></tr><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>200</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>15600</td></tr></table>	Camboriú/SC	1000	Rio do Sul/SC	200	Santa Rosa do Sul/SC	15600	1,47	24.696,00
Camboriú/SC	1000											
Rio do Sul/SC	200											
Santa Rosa do Sul/SC	15600											



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

212	1041	1kg	Tempero completo sem pimenta – Ingredientes: sal, alho desidratado, alho em pó, salsa desidratada, coentro em pó, louro em pó, cebola desidratada e aromatizante. SEM GLUTAMATO MONOSSÓDICO Validade: 12 meses a partir da data de fabricação.  <b>Marca:</b> EXTREMO SABOR <b>Fabricante:</b> EXTREMO SABOR	<table border="1"><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>100</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>300</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>101</td></tr><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>100</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>440</td></tr></table>	Abelardo Luz/SC	100	Camboriú/SC	300	Concórdia/SC	101	Rio do Sul/SC	100	Santa Rosa do Sul/SC	440	6,74	7.016,34
Abelardo Luz/SC	100															
Camboriú/SC	300															
Concórdia/SC	101															
Rio do Sul/SC	100															
Santa Rosa do Sul/SC	440															
214	439	750ml	Vinagre de maçã – composto por fermentado acético de maçã e conservador ins 224; com aspecto límpido, de cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem primária: frasco plástico atóxico, resistente, transparente, lacrado, com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.  <b>Marca:</b> ROSINA <b>Fabricante:</b> ROSINA	<table border="1"><tr><td>Araquari/SC</td><td>10</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>120</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>9</td></tr><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>250</td></tr><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>50</td></tr></table>	Araquari/SC	10	Camboriú/SC	120	Concórdia/SC	9	Rio do Sul/SC	250	Abelardo Luz/SC	50	2,93	1.286,27
Araquari/SC	10															
Camboriú/SC	120															
Concórdia/SC	9															
Rio do Sul/SC	250															
Abelardo Luz/SC	50															
215	4646	750ml	Vinagre de vinho tinto – com cheiro próprio, produto natural, fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso ou detritos de animais e vegetais, embalado em frasco plástico atóxico. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.  <b>Marca:</b> ROSINA <b>Fabricante:</b> ROSINA	<table border="1"><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>30</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>100</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>4016</td></tr><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>500</td></tr></table>	Abelardo Luz/SC	30	Camboriú/SC	100	Concórdia/SC	4016	Rio do Sul/SC	500	3,73	17.329,58		
Abelardo Luz/SC	30															
Camboriú/SC	100															
Concórdia/SC	4016															
Rio do Sul/SC	500															
<b>TOTAL</b>							<b>118.986,69</b>									



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

---

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

IFC – Campus Avançado Abelardo Luz  
Estrada Geral - Assentamento José Maria, SN, Abelardo Luz - SC

IFC – Campus Luzerna  
Rua Vigário Frei João, nº 550, Centro - Luzerna - SC - CEP 89609-000

IFC – Campus Ibirama  
Rua Dr. Getúlio Vargas, 3006 – Bela Vista – CEP: 89.140-000 - Ibirama - SC

IFC – Campus Araquari  
Rodovia BR 280 - km 27 - Cx. Postal 21 - CEP 89245-000 - Araquari - SC

IFC – Campus Santa Rosa do Sul  
Rua das Rosas, s/nº – Vila Nova – Santa Rosa do Sul/SC – CEP: 88.965-000

IFC – Campus Abelardo Luz  
Estrada Geral - Assentamento José Maria, SN, Abelardo Luz - SC

IFC – Campus Fraiburgo  
Rua Cruz e Souza, 100 Centro – Fraiburgo/SC CEP: 89580-000

IFC – Campus São Francisco do Sul  
Rodovia Duque de Caxias - km 6 - s/n - CEP 89240-000 - São Francisco do Sul - SC

IFC – Campus Brusque  
Rua Hercílio Luz, 63 - Centro - CEP: 88350-300 - Brusque/SC

IFC – Campus Blumenau  
Rua Bernardino José de Oliveira - nº 81 - CEP 89070-270 - Blumenau - SC

IFC – Campus Concórdia  
Rodovia SC 283, KM 08 Caixa Postal 58 – Concórdia/SC CEP: 89.700-000

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul  
(47) 3520-8216 – [compras.riodosul@ifc.edu.br](mailto:compras.riodosul@ifc.edu.br)  
[www.ifc-riodosul.edu.br](http://www.ifc-riodosul.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

IFC – Campus Camboriu  
Rua Joaquim Garcia, s/nº Camboriú/SC CEP: 88.340-000

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

---

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 - Rio do Sul  
(47) 3520-8216 - [compras.riodosul@ifc.edu.br](mailto:compras.riodosul@ifc.edu.br)  
[www.ifc-riodosul.edu.br](http://www.ifc-riodosul.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

---

- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
  - 6.9.2. A pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

---

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Rio do Sul, 24 de junho de 2020

  
Representante do Órgão

**ANDRÉ KUHN ROSINI**  
Diretor Geral  
Port. Nº 108/2020 DOU 29/01/2020

  
Representante da Empresa